



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei na matrícula nº 92316, CNM Nº **031468.2.0092316-94**, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **306**, do Bloco **D**, integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE DO SOL I**, localizado na Rua João Damasio Pinheiro, Nº 146, Maiobinha, neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme documento que me foi apresentado a saber: APARTAMENTO 306 – BLOCO D - localizado no terceiro pavimento com frente para área livre, hall de escada e espaço reservado para elevador e mede 9,72m, lateral direita limita-se com o apartamento 308 e área do condomínio e mede em linha quebrada 4,06m + 1,61m, lateral esquerda limita-se com área do condomínio e apartamento 304 e mede em linha quebrada 2,55m + 3,14m, fundos limita-se com o estacionamento e mede em linha quebrada 4,40m + 3,44m + 1,88m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço – áreas: privativa real de 42,93m², área de uso comum real de 8,27m², perfazendo uma área total real de 51,20m², ou uma área equivalente de construção igual a 49,82m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 56,68m² ou 0,0031%. PROPRIETÁRIA: **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa de construção civil, sediada nesta capital na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, Nº 07 – Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 41.503.939/0001-56 e Inscrição na Fazenda Estadual sob o Nº 12.221.606-7. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 70.281, à folha nº 075, no Livro nº 2-J/D. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de março de 2015. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 50,70, Ferc: R\$ 1,50. Protocolo nº 74833. Selo nº 20815036. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 01 - MATRICULA Nº 92316 - (**AFETAÇÃO**) - Certifico que a vista do Instrumento Particular, passado em São Luís/MA, em data de 14 de novembro de 2014, com firma reconhecida em data de 06/05/2015, no 2º Tabelionato de Notas de São Luís/MA, a empresa **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, aqui representada pelo seu representante legal ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, Identidade nº 576.858 SSP/CE e CPF nº 048.903.023-87, residente e domiciliado em São Luís/MA, incorporadora do imóvel objeto desta matrícula, integrante do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL**", a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da incorporação, submete, por intermédio do presente instrumento, a Incorporação do Empreendimento ao regime da Afetação, conforme previsto nos Arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em decorrência do presente, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente a consecução da Incorporação do Empreendimento e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Compromete-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de julho de 2015. Emolumentos: Cód. 16.22.2 R\$ 44,10, Ferc: R\$ 1,30. Protocolo nº 80.558, selo nº 21694959. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 02 - MATRÍCULA Nº **92316** - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 10 de agosto de 2015, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CEF. **DEVEDORA: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.503.939/0001-56, sito a Rua dos Guriatãs, 20, Quadra 05, Renascença II, em São Luís/MA, neste ato representada por ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade CNH nº 424385303 CONTR/MA e CPF nº 048.903.023-87, doravante denominada simplesmente Devedora. **FIADORES: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Identidade CNH nº 424385303 CONTR/MA e CPF nº 048.903.023-87, residente e domiciliado à Rua 52, Ed. Eugênio Delacroix 14, Qd. 22, Apt. 302, Calhau, em São Luís/Ma e **JOSÉ ORLANDO PEREIRA ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 294159 SSP/MA e CPF nº 104.590.493-72 e sua esposa **LUIZA MACEDO ALMEIDA**, brasileira, empresária, portadora da Identidade RG nº 240194 SSP/RN e CPF nº 098.043.234-00, residentes e domiciliados à Rua 52, Ed. Eug. Delacroix, 14, Qd. 22, Calhau, São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **VALOR E OBJETIVO** - A CEF concede a DEVEDORA, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 14.179.237,92** (quatorze milhões e cento e setenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta
📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644
e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

noventa e dois centavos), com recursos do FGTS/PMCMV, Sistema de Amortização Constante (SAC), com prazo de Construção/legalização de 36 meses, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL I**, situado na Rua Damásio Pinheiro, nº 146, Maiobinha, em São José de Ribamar/MA. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS DO DEVEDOR NA FASE DA CONSTRUÇÃO - Parágrafo Primeiro** - Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL I**, situado na Rua Damásio Pinheiro, nº 146, Maiobinha, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do imóvel **R\$ 102.000,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 14 de setembro de 2015. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 24,14; Ferc. R\$ 0,72. Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 84.892. Selo nº 21865210. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 92.316 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, passado em São Luis/MA, em data de 26 de agosto de 2015, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 14 de Setembro de 2015. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 44,10; Ferc: R\$1,30. Ato nº 85.352. Selo nº 21865271. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA nº 92.316 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 26 de agosto de 2015. O imóvel objeto desta



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

matrícula foi adquirido pelo(a) Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): ANDREIA NOGUEIRA LEITAO, de nacionalidade brasileira, solteira, Agente administrativo, nascida em 15/03/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 0281652420041 P.CIV/MA emitida em 02/01/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.208.473-40, residente e domiciliada na RUA ANGOLA, 31, Q 33 CS 31, ANJO DA GUARDA, São Luis/MA, na compra feita a DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.503.939/0001-56, sito à Av. dos Holandeses, 7, Qd. 01, Calhau, em São Luís/MA, tendo como Interveniante Construtora: DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, e ainda como Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 102.000,00; Financiamento: R\$ 72.331,09; Recursos próprios: R\$ 11.708,91; Saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 17.960,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 4.375,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 15 de setembro de 2015. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 05 - MATRICULA nº 92.316 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante: ANDREIA NOGUEIRA LEITAO, acima qualificado, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R\$ 90.291,09; Valor do Desconto: R\$ 17.960,00; Valor do Financiamento: R\$ 72.331,09; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 102.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 102.000,00; Prazo total em meses: de construção - 37; de amortização: 360; Taxa Anual de Juros: Nominal - 4,5000%; Efetiva - 4,5941%; Vencimento do Encargo Mensal: de Acordo com o Item 3; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 3; Encargos financeiros no período de construção: de Acordo com o Item 3, alínea II. Prestação (a+j) R\$ 366,49; Taxa de Administração R\$ 0,00; FGHBAB R\$ 7,47; TOTAL R\$ 373,96. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 101529789, no valor de R\$ 3.060,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 15 de setembro de 2015. Ato nº 85.484. Emolumentos: Cod. 16.3.15. R\$ 711,10; Ferc: R\$ 21,35; Cod. 16.3.13. R\$ 455,15; Ferc: R\$ 13,65. Selo nº 21865515, 21865516. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

AVERBAÇÃO Nº 06 - MATRICULA Nº **92316** - Certifico a requerimento da proprietária **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 3396/2014, Carta de Habite-se nº 3765/2016, datado de 16 de novembro de 2016 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula um apartamento residencial, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL I**, o qual possui as seguintes dependências: dois dormitórios simples, um WC social, cozinha / área de serviço, hall, varanda e sala de estar/jantar, com 42,93m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 38.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de março de 2017. Emolumentos: Cód. 16.22.2. R\$ 139,00, Ferc: R\$ 4,15. (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 108.510. Selo nº 25038135. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde – Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.07 / MAT. 92.316 - PROT. 202.553 - DATADO DE 10/08/2026 - (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0007.004.01.1822.0013 / 1052626**. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20. Selo: **AVESVD031468QQM8ZH4KEZTO7M32**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. **JP.** O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de agosto de 2026. (ASS.) Hayrisson Lucas Machado de Souza - Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.08 / MAT. 92.316 - PROT. 202.553 - DATA: 10/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE): A requerimento datado de 05/02/2026, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI nº 11971, no valor de R\$ 2.239,49, pago em 28/01/2026, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 111.974,60 (cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. A fiduciante: **ANDREIA NOGUEIRA LEITÃO**, já qualificada no R-05, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43; Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22. Selo: **AVERBA031468BNI17CMTWJPSYM11. JP.** O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de agosto de 2026. (ASS.) Hayrisson Lucas Machado de Souza, Oficial Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo
Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta
📞 Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644
e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).

São José de Ribamar, 19 de agosto de 2026

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA
Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERLE031468DD6TL6MFPX2CVI85**

19/08/2026 08:55:20, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ANDREIA NOGUEIRA LEITAO / IN01362698C, Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT0314685WKB0TVONP5Z6868**

19/08/2026 08:55:17, Ato: 16.24.4, Parte(s): ANDREIA NOGUEIRA LEITAO / IN01362698C, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GUTMC-RD6XR-XNYDZ-X5UZ5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF ***.643.613-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GUTMC-RD6XR-XNYDZ-X5UZ5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>